

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

LEI Nº 10.455, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo na Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo no Orçamento da Unidade Orçamentária 12.101 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2016", no Programa 382 - Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar, a Ação 3369 - Construção da Sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, na Região 9900 - Todo Estado, no valor de R\$7.497.841,47 (sete milhões, quatrocentos e noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e um reais e quarenta e sete centavos), conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta Lei.

Parágrafo único Os recursos necessários à execução do disposto no caput decorrerão de:

I - superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 5.506.121,47 (cinco milhões, quinhentos e seis mil, cento e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), relativo a Recursos de Convênio;

II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.991.720,00 (um milhão, novecentos e noventa e um mil, setecentos e vinte reais), conforme indicado no Anexo II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de outubro de 2016, 195º da Independência e 128ª da República.

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016

ÓRGÃO/UNIDADE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZDA DIVIDA
	12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS	2016								
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO	E	MOD. APLIC		FTE	VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZDA DIVIDA
FUNÇÃO											
20											
Agricultura;											
SUBFUNÇÃO											
20.122											
Administração Geral;											
PROGRAMA											
20.122.382											
Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar											
OBJ. DO PROGRAMA											
Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar											
361											
5.506.121,47											
5.506.121,47											
PROJETO											
20.122.382.3369											
Construção da Sede da Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT											
F											
90											
100											
1.991.720,00											
1.991.720,00											
OBJ. ESPECÍFICO											
Construir o prédio-sede da EMPAER, conforme Convênio nº 754791/2010, firmado entre MAPA e SEDRAF.											
REGIÃO											
PRODUTO											
9900											
Estado											
Sede construída/aparelhada;											
FISCAL											
7.497.841,47											
7.497.841,47											

SEGURIDADE SOCIAL

TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL

7.497.841,47

7.497.841,47

ANEXO II -
ANULAÇÃO

LEI
ORÇAMENTÁRIA
ANUAL PARA O
EXERCÍCIO DE
2016

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO	FTE		VALOR	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVER. FINANC.	AMORTIZ DA DIVIDA
ÓRGÃO/UNIDADE 12101	SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIARIOS	2016									
PROGRAMA DE TRABALHO											
ESPECIFICAÇÃO E	MOD. APLIC.										
FUNÇÃO	20	Agricultura									
SUBFUNÇÃO	20.608	Promoção da produção agropecuária									
PROGRAMA	20.608.382	Organização do Sistema de Produção da Agricultura Familiar									
OBJ. DO PROGRAMA		Promover a organização dos sistemas produtivos da agricultura familiar									
ATIVIDADE	20.608.382.2188	Promoção do Acesso à Água Potável e de Produção na a Agricultura Familiar									
OBJ. ESPECÍFICO		Ampliar a oferta e a distribuição de água para consumo e produção na agricultura familiar.									
REGIÃO	9900	Estado	F	90	100		1.119.338,00			1.119.338,00	
PRODUTO		Agricultor familiar assistido									
PROJETO	20.608.382.3826	Promoção da Mecanização na Agricultura Familiar									
OBJ. ESPECÍFICO		Promover o desenvolvimento das cadeias produtivas da agricultura familiar, através da mecanização agrícola, propiciando assim, a otimização da área produtiva e o aumento dos índices de produtividade da agricultura familiar.									
REGIÃO	9900	Estado	F	90	100		872.382,00			872.382,00	
PRODUTO		Agricultor familiar assistido									
		FISCAL					1.991.720,00			1.991.720,00	
		SEGURIDADE SOCIAL									
		TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL					1.991.720,00			1.991.720,00	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8f303e75

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar